



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Requerimento nº 075/2021 de 23 de março de 2021**

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Vice Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que oficie a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que seja feita uma passagem molhada com calçamento de paralelepípedo na rua Geraldo Oliveira da Silva, no Bairro Nossa Senhora de Guadalupe, que liga a vila Nossa senhora de Guadalupe até o calçamento da ladeira do Pau Branco deste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade.

O pedido que ora fazemos, se justifica na necessidade calçamentar essa localidade, pois se encontra sem pavimentação, dificultando a respectiva passagem. Na quadra invernososa piora a situação gerando poças de lama ensejando, assim, as incidências de doenças e patologias pertinentes

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**,  
São Miguel/RN, 23 de março de 2021.

**Ver. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO – PP**

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN  
Telefax: (84) 3353-3353-2073 – CEP: 59920-000